



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 56/2024

1 - Descrição das Necessidades

A Secretária de Obras e Serviços Urbanos, necessita da contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, UM TRATOR DE ESTEIRA E DOIS CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES, PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO DE RIO EM UMA EXTENSÃO DE 999 METROS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, como forma de aumentar a vazão do rio e diminuir os riscos de alagamentos e garantir mais segurança aos residentes próximos ao local.

Considerando os Decretos Municipais de Emergência Nº 389/2023 de 02 de novembro de 2023 e Decreto retificador Nº 401/2023 de 23 de novembro de 2023.

Considerando o Decreto Nº 376, de 29 de novembro de 2023, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por eventos adversos naturais, grupos meteorológico e hidrológico, causando Inundações, Enxurradas, Alagamentos, Granizo, Chuvas Intensas, Vendaval e estabelece outras providências.

Considerando Portaria nº 3.770, de 6 de dezembro de 2023, o Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, no uso da competência reconheceu a situação de emergência em nosso município. Diante desta demanda, necessita-se realizar a contratação de empresa para a realização do serviço para suprir a demanda aqui levantada.

Considerando a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 665807/2024 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 21 de março de 2024 com validade de até 31 de dezembro de 2024.

Considerando o relatório de vistoria Nº 02/2024 da Defesa Civil, visa informar e justificar a necessidade de desassorear o Rio Quilombo em virtude do desastre Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, ocorrido em Quilombo/SC, em 02 de novembro de 2023, onde demonstrou a necessidade urgente de limpeza e desassoreamento do mesmo.

Considerando que o evento teve um impacto significativo no município, causando danos materiais, colocando vidas em risco e evidenciando a importância de medidas preventivas para evitar futuros desastres.

Considerando que a principal causa desse alagamento foi a grande volume de precipitação em conjunto com o acúmulo de sedimentos e detritos, conhecido como assoreamento, que reduziu significativamente a capacidade de escoamento do rio.

Considerando que a limpeza e desassoreamento do Rio Quilombo são essenciais para a recuperação econômica dessas áreas, permitindo que as atividades sejam retomadas com segurança e minimizando os riscos de futuros prejuízos causados por enchentes.

Em resumo a realização de processo para contratação de empresa para prestação do serviço é necessária para evitar futuros desastres e garantir um ambiente saudável e seguro para a população do entorno do rio e em geral a toda comunidade.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

2 - Área Requisitante

A Secretária de Obras e Serviços Urbanos do município de Quilombo/SC.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a realização deste processo se faz necessário uma empresa do ramo, que tenha realizado os serviços semelhantes, além de possuir máquinas, equipamentos e veículos condizentes com o serviço a ser realizado.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

A contratada deverá observar os procedimentos aplicados à operação de dragagem e ao transporte e manejo do material dragado, assim como de sua disposição.

Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da pessoa jurídica, detentor de **atestado de responsabilidade técnica** por execução de obra ou serviço de características semelhantes:

*** Serviços com escavadeira hidráulica, trator de esteira e caminhões caçamba.**

Comprovação da **empresa de possuir em seu quadro permanente**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na data prevista para entrega da proposta um Engenheiro Agrônomo/Ambiental **profissional de nível superior** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, na qual será responsável pela execução dos serviços realizados pela empresa.

Declaração de que (i) teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos, (ii) tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (iii) possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação).

Comprovação de posse do bem, no mínimo, 01 (uma) escavadeira hidráulica, 01 (um) trator de esteira e 02 (dois) caminhões basculantes, por meio de documento formal/oficial que comprove que as máquinas e veículo estejam em seu patrimônio (imobilizado, seja por meio de contrato de locação e/ou de outra forma legal que comprove que a empresa possui o veículo sob sua posse ou sob seu domínio ou através do direito de dispor das mesmas junto à sua empresa).

Comprovação de operadores habilitados para operar veículos e maquinário devidamente registrado(s) no quadro de funcionários da empresa, com apresentação da comprovação de seus registros na mesma (SEFIP/GFIP ou CAGED junto com CTPS), ou pode ser sócio da



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

empresa, com apresentação do contrato social e/ou ato constitutivo, ou ainda apresentação de contrato de prestação de serviço;

Os requisitos acima descritos são baseados em sentença imposta pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em ação civil pública cível N° 5000059-31.2019.8.24.0053/SC.

4 - Levantamento de Mercado

Buscou-se realizar pesquisa de preços através de prestadores de serviço locais do ramo que se disponibilizaram a realizar cotações além de empresas próximas ao município, desta atividade de forma física para averiguação de compatibilidade dos preços estimados.

5 - Descrição da Solução como um todo

A presente contratação visa solucionar o problema que por várias ocasiões por adversidades da natureza nosso município é atingido por grandes volumes de água causando enchentes e vários prejuízos decorrido das fortes chuvas. Desta forma a realização do desassoreamento se faz necessária pois este serviço envolve a remoção mecânica dos sedimentos acumulados no leito do rio usando equipamentos.

Removendo esses sedimentos a funcionalidade dos cursos d'água se torna mais eficiente quando há grandes volumes de chuvas fazendo com que a água escoe com mais facilidade, sem causar alagamentos e inundações.

6 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades a serem contratadas são conforme certidão de conformidade ambiental n° 665807/2024 emitida pelo Instituto de Meio Ambiente – IMA.

7 - Estimativa do valor da Contratação

O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).**

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Como será contratação de empresa para realização de prestação de serviço, considera-se que seja por item, pois se trata de realização de execução de serviço.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

11 - Resultados Pretendidos

Pretende-se, reduzir as enchentes, pois um rio desassoreado tem maior capacidade de transporte de água, reduzindo assim o risco de inundações durante períodos de chuvas intensas. A remoção de sedimentos acumulados permite que o rio flua mais livremente e maneje volumes maiores de água.

12 - Providências a serem adotadas

A princípio não há providências a serem tomadas, caso venha a ocorrer para esta contratação o gestor será o Secretario Solicitante, Sr. DIOGO ALVARO BACKES.

E a fiscalização do contrato será realizado pelo servidor ANDERSON BATISTTI.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos possíveis impactos ambientais será de responsabilidade da contratada:

- *Atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente;
- *Destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do serviço;
- *Observar os procedimentos aplicados à operação, transporte e manejo do material, assim como de sua disposição.

14 - Declaração de Viabilidade / Posicionamento Conclusivo

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Declaramos que a contratação da empresa especializada tem o objetivo atender e suprir a demanda dos serviços à Administração Municipal, mantendo ativos os atos cíveis necessários e garantindo assim a prestação do serviço público com maior eficiência

15 - Responsáveis

Diogo Alvaro Backes
Sec. De Obras e Serviços Urbanos

Quilombo/SC, 05 de junho de 2024.